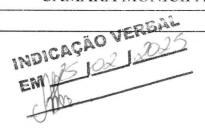


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO



DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 042/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, serviços de limpeza e roçada às margens da Rua Rio Grande do Sul, no Bairro Nova Rio Verde, nas proximidades da ponte do laticínio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de proporcionar maior segurança e melhor trafegabilidade aos moradores e pedestres que circulam pela região, uma vez que a vegetação excessiva e o acúmulo de lixo às margens da via têm causado transtornos e riscos de acidentes. Além disso, a manutenção adequada do local contribui para a preservação ambiental e o embelezamento da área.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

AMAURI OLARTECHEA

Vereador